

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 620/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, conforme quadro abaixo:

cargo: ANALISTA desenvolvimento economico social

processo n.º	Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível	Efeito	Financeiro
60858/2018	104121/02	dalva candida de souza	03	15/12/2017	

cargo: TÉCNICO desenvolvimento economico social

processo n.º	Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível	Efeito	Financeiro
60889/2018	40035/03	VALQUIRIA MAXIMO FERREIRA	07	06/02/2018	
68244/2018	259381/01	aNA MARIA REGO DA SILVA	02	17/12/2017	

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b96c75b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)